

L E I n.º 54

SIMULA- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSE CORREIA MENDES" toda a extensão da antiga rua 9 de Julho.
A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado de Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1) Fica(denominada) denominada Rua JOSE CORREIA MENDES , toda a extensão da antiga rua 9 de Julho, nesta cidade.

Art.2) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

Edificio da PrefeituraMunicipal de Ibaiti 12 de junho de 1963.

Antonio Rocha Silveira
Prefeito Municipal